

Direção do Foro divulga ações para redução de gastos na SJBA em 2018



Diante do corte sofrido no orçamento da Seção Judiciária da Bahia em 2018, no montante de R\$ 1.851.305,19, a Direção do Foro está implementando ações, com o objetivo de racionalizar os gastos.

A diminuição de 40% do orçamento destinado ao Programa de Estágio é um exemplo recente, assim como a inexistência de dotação para aquisição de material permanente, para o pagamento de serviços extraordinários e para outras despesas correntes, o que requer maior moderação na aplicação dos créditos autorizados.

A fim de seguir administrando a Seccional com o orçamento recebido, preocupando-se sempre em manter a qualidade e eficiência dos serviços

prestados, a juíza federal Diretora do Foro, Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, segue tomando mais medidas de redução de custos. Confira:

- Instituir o procedimento de 5 orçamentos entre as empresas credenciadas para poder contratar serviço de manutenção de veículos.
- Excluir do contrato de mão de obra indireta a previsão de substituição de terceirizados afastados (férias e licenças).
- Determinar férias dos terceirizados no recesso forense.
- Repassar ao Tribunal os gastos com correios nas remessas dos processos julgados para outros Estados.
- Aumentar o compartilhamento das impressoras, deixando o mínimo necessário por espaço físico comum.
- Estimular a redução do consumo de papel com uma campanha direcionada no JFH. Os diretores também devem propagar, nas suas unidades, a diminuição do uso de papel. Paralela-

mente alertar que, caso seja necessário consumir papel, a unidade deverá optar pelo consumo de papel reciclado.

g) Substituir 780 micros encaminhados pelo Tribunal para redução de consumo de energia. Os micros novos consomem 70% a menos de energia.

h) Limitar a telefonia móvel por valor máximo para uso.

i) Reduzir o contrato de copiadoras, pois muitas estão ociosas.

j) Estimular os servidores para evitar a jornada de trabalho a partir das 18h. Publicar no JFH matérias que alertem para o aumento em sete vezes do custo da energia nesse período do dia. As unidades que poderão alterar o horário de trabalho, deverão manter um efetivo mínimo das 18h às 19h.

k) Utilizar split nas salas de audiência que historicamente demandam ligar o ar condicionado central do prédio a partir das 18h por causa de audiência.

l) Criar o almoxarifado de usados para reduzir a necessidade de compra de material de escritório.

m) Reduzir o catálogo de material para racionalizar os pedidos e economizar nas compras

n) Centralizar a distribuição de café na copa de cada andar. As unidades que estão localizadas em andares que não possuem copa continuarão recebendo a garrafa térmica de café.

o) Reduzir o número de licitações do mesmo produto durante o ano.

Servidores públicos não são sujeitos passivos de contribuição sindical

A desembargadora Mary Anne Acauassu Camelier Medrado, do TRT da 8ª região, indeferiu pedido de liminar em MS impetrado por sindicato dos trabalhos do serviço público de Oriximina/PA. A pretensão era a de que o município fosse compelido a descontar a contribuição sindical de todos os seus servidores públicos, mediante o argumento de que obteve autorização expressa da categoria mediante Assembleia Geral Ordinária.

De acordo com a magistrada, o servidores públicos, enquanto submetidos a regime jurídico próprio, “não são, e nem nunca foram, sujeitos passivos da, agora extinta, contribuição sindical obrigatória”.

“Essa conclusão é mesmo intuitiva, tendo em conta que, entre os deveres legais dos servidores públicos em geral,

não está o de contribuir compulsoriamente para a manutenção e funcionamento de associação ou sindicato, notadamente porque o vínculo estatutário regrado em leis próprias, de resto, exclui a incidência direta das disposições da CLT.”

Desse modo, segundo a desembargadora, as obrigações impostas por órgãos deliberativos (incluindo assembleia geral) do sindicato impetrante somente são exigíveis daqueles servidores que, mediante formal e expressa adesão à entidade sindical, voluntariamente tenham optado por submeterem-se à disciplina corporativa e ao regime de custeio desta, obrigando-se, assim, a verter a contribuição (“confederativa”) objeto do enunciado 40 da súmula vinculante.

Fonte: Migalhas

Leitura Obrigatória

A Montanha Mágica

de Thomas Mann

A Montanha Mágica (no original em alemão *Der Zauberberg*) é um livro escrito por Thomas Mann em 1924. Um dos romances mais influentes da literatura mundial do século XX, foi importante

para a conquista do Prêmio Nobel de Literatura em 1929 pelo autor. É um exemplo clássico da literatura que os alemães classificam como *Bildungsroman* (romance de formação).

Às vezes apontado como um livro sem enredo, a obra trata da história de um jovem engenheiro naval alemão, de Hamburgo, chamado Hans Castorp. Ele visita o primo Joachim Ziemssen num sanatório destinado ao tratamento de doenças respiratórias localizado em Davos, nos Alpes suíços, pouco antes do começo da Primeira Guerra Mundial. Apesar de ser encaminhado ao sanatório apenas para uma visita e para tratar uma anemia, Hans Castorp vai aos poucos mostrando sinais de que tem tuberculose pulmonar e acaba estendendo sua visita ao sanatório por meses e anos, pois sua saída é sempre adiada por causa da doença.

Thomas Mann iniciou a escrita de “A Montanha Mágica” em 1912, o mesmo ano em que sua mulher Katharina Mann (Katie) foi internada num sanatório de Davos na Suíça, para se curar de uma tuberculose. O livro teria sido inspirado nesse episódio.

A subjetividade da passagem do tempo abordada por Mann reflete-se na estrutura do livro. A narrativa é ordenada cronologicamente, mas acelera ao longo do romance. Desse modo, os primeiros cinco capítulos relatam apenas o primeiro dos anos de Castorp no sanatório, em grande detalhe. Os restantes seis anos, marcados pela monotonia e pela rotina, são descritos nos últimos dois capítulos. Essa assimetria corresponde à própria percepção distorcida de Castorp quanto à passagem do tempo.

Segundo o crítico inglês Malcolm Bradbury, Mann qualificou sua própria obra como “uma viagem à decadência”.

Aniversariantes

Hoje: Carlos Alberto Gomes da Silva, Juiz Federal de Teixeira de Freitas, Mariana Ponde de Góes Ramos (NUCJU), Mabel Nascimento Pereira (Irecê), Etevaldo Silva de Almeida (Alagoinhas), Maiara Ariella Beliz de Queiroz (Bom Jesus da Lapa) e Evelyn Catarina de Jesus Moura (Turma Recursal). **Amanhã:** Luciana Pedreira Santos Liberato (23ª Vara), Fernanda Oliveira Nascimento Neves (Guanambi), Rosemari Sabino dos Santos (Turma Recursal), Adervan Brandão Neves (Itabuna), Beatriz Rodrigues da Silva (Bom Jesus da Lapa) e Guilherme Carneiro Pinto Silva (Feira de Santana).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.